

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.120 DO CONSELHO PLENO

01	Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, realizou-se a
02	Sessão Plenária nº 1.120, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Teresa
03	Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer . Contou com a presença das Conselheiras
04	Titulares Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Guiomar Namó de Mello, Karen Martins
05	Andrade Pinheiro, Lucimeire Cabral de Santana, Neide Cruz, e Sueli Aparecida de Paula Mondini,
06	e dos Suplentes Carmen Lucia Bueno Valle, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares
07	de Miranda, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey. No Expediente da Presidência ,
08	a Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos justificando ausência das Conselheiras
09	Titulares Fátima Cristina Abrão e Simone Aparecida Machado, registrando respectivamente os
10	Suplentes Carmen Lucia Bueno Valle e João Alberto Fiorini Filho no exercício da titularidade, e
11	ausência dos Suplentes Alexsandro do Nascimento Santos e Lucilene Schunck Costa Pisaneschi.
12	Colocou em discussão as Atas da Sessão do Pleno Ordinária nº 1.117 de 16/01/2024 e da Sessão
13	do Pleno Ordinária nº 1.118 de 18/01/2024, que foram aprovadas. Em continuidade, a
14	Presidente Conselheira Rose Neubauer passa à Ordem do Dia: 1) Minuta Parecer CEIFAI – SEI
15	6016.2023/0085518-7 - BERÇÁRIO ANTROPOSÓFICO ABRAÇO LTDA (DRE SA) – Recurso contra
16	indeferimento do pedido de autorização de funcionamento - Conselheiros Relatores: Lucimeire
17	Cabral de Santana e Silvana Lucena dos Santos Drago. A Presidente Conselheira Rose Neubauer
18	passa a palavra para a Conselheira Cristina Cordeiro , Presidente da CEIFAI que passa a palavra
19	para uma das relatoras do Parecer. Com a palavra, a Conselheira Lucimeire Cabral ,
20	antecedendo a leitura, resume os trâmites do processo. A minuta é projetada em tela. Após a
21	leitura e ampla discussão entre os Conselheiros, a Presidente Conselheira Rose Neubauer
22	coloca o Parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes
23	com a seguinte conclusão: <i>“À vista do exposto e, em especial, o contido nos Relatórios da</i>
24	<i>Comissão de Supervisores Escolares e nas manifestações das autoridades pré-opinantes: 1.</i>
25	<i>Toma-se conhecimento do recurso interposto pela responsável legal do BERÇÁRIO</i>
26	<i>ANTROPOSÓFICO ABRAÇO LTDA, CNPJ 15.808.024/0001-49 protocolado na Diretoria Regional</i>
27	<i>de Educação Santo Amaro, DRE SA e, manifesta-se pelo provimento do Recurso contra o</i>
28	<i>Indeferimento do pedido autorização de funcionamento do BERÇÁRIO ANTROPOSÓFICO</i>
29	<i>ABRAÇO. 2. A DRE Santo Amaro deverá: a. adotar as providências subsequentes de publicação</i>
30	<i>de Portaria de Autorização de Funcionamento; aprovação do Regimento Educacional e</i>
31	<i>atualização do Projeto Pedagógico para fins de homologação, conforme artigo 28 da Resolução</i>
32	<i>CME 01/2018 e acompanhar a aplicação e desenvolvimento dos referidos instrumentos na</i>
33	<i>Unidade; b. dar ciência expressa à responsável legal da entidade mantenedora, das</i>
34	<i>publicações no DOC: provimento do recurso apresentado ao CME e da Portaria DRE SA de</i>
35	<i>Autorização de Funcionamento; c. publicar o encerramento das atividades da Unidade</i>
36	<i>autorizada pela Portaria 120, de 11/11/2013 publicada no DOC de 13/11/2013 p.12, e alterada</i>
37	<i>pela Portaria 138 de 18.11.2016 publicada no DOC de 19/11/2016 P.16, que funcionava na Rua</i>

38 *Miranda Guerra, 1052. d. orientar e acompanhar a atualização do registro da escola no Sistema*
 39 *EOL da SME; e. zelar pelo cumprimento da Resolução CME 01/2022, aprovada pela Portaria*
 40 *3618/2022 - Acompanhamento do Atendimento aos Bebês e Crianças nas unidades de educação*
 41 *infantil criadas e mantidas por iniciativa privada; f. Orientar a responsável pela Unidade sobre a*
 42 *necessidade de atenção ao disposto na Recomendação CME 03/2022 - Documento*
 43 *Comprobatório de Vacinação atualizada nas Unidades de Educação Infantil criadas e mantidas*
 44 *por iniciativa privada; g. orientar a responsável pela Unidade sobre a necessidade de fixar em*
 45 *local visível da comunidade atendida, da Portaria de Autorização de Funcionamento, bem como*
 46 *canal de comunicação com a DRE Santo Amaro responsável pela supervisão escolar; h. atuar*
 47 *processo SEI para historicizar e acompanhar todas as visitas/vistorias realizadas na U.E*
 48 *autorizada, vinculando-o ao processo de autorização de funcionamento; i. encaminhar ao CME o*
 49 *primeiro relatório de visita de ação supervisora realizada após a autorização de*
 50 *funcionamento.”. 2) Minuta Parecer CEIFAI – SEI 6016.2023/0038186-0 - Instituto J&W*
 51 *Educação Infantil Ltda (DRE PE) – Recurso contra indeferimento do pedido de autorização de*
 52 *funcionamento – Sueli Aparecida de Paula Mondini e Simone Aparecida Machado. A*
 53 **Conselheira Cristina Cordeiro**, Presidente da CEIFAI passa a palavra para uma das relatoras do
 54 Parecer. Com a palavra, a **Conselheira Sueli Mondini**, projeta em tela o Parecer para leitura.
 55 Após a leitura, a Presidente **Conselheira Rose Neubauer** coloca o Parecer em votação, sendo
 56 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes com a seguinte conclusão: “*Diante do*
 57 *exposto e, considerando as manifestações das autoridades pré-opinantes, em especial da*
 58 *Comissão de Supervisores Escolares que compareceu à unidade, e da Diretora Regional de*
 59 *Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, este Conselho: 1. toma conhecimento do*
 60 *recurso interposto pela empresa Instituto J&W Educação Infantil LTDA, CNPJ 49.231.934/0001-*
 61 *23, contra o Indeferimento do pedido de autorização de funcionamento para a unidade*
 62 *denominada Instituto J&W Infantil, localizado à Rua Afonso Porto, 333 – Artur Alvim, com o*
 63 *objetivo de atender a faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos. 2. a DRE Penha, para garantia dos*
 64 *direitos das crianças atendidas, de acesso à escola de educação infantil devidamente autorizada*
 65 *que conta com a supervisão do órgão competente do sistema de ensino, deve: a. proceder às*
 66 *medidas administrativas e legais conforme Portaria Intersecretarial SME/SMSP 07/08, alertando*
 67 *para as condições inadequadas para atendimento à educação infantil; b. solicitar a listagem das*
 68 *crianças atendidas na unidade, contendo a ciência dos responsáveis sobre o encerramento do*
 69 *atendimento; c. realizar o cadastro no sistema EOL, a partir da listagem recebida dos atendidos*
 70 *na faixa etária 2 (dois) e 3 (três) anos e a indicação de vagas para matrícula em escola municipal*
 71 *aos atendidos de 4 e 5 anos; d. acionar os órgãos de proteção às crianças, quanto ao*
 72 *funcionamento irregular da unidade denominada Instituto J&W Infantil; e. acompanhar o*
 73 *encerramento de atividades, com especial atenção aos procedimentos de comunicação às*
 74 *famílias; f. retornar, em 60 (sessenta) dias, informações sobre as providências adotadas*
 75 *conforme o presente Parecer.”. 3) Encaminhamento CEIFAI – SEI 6016.2022/0128883-7 -*
 76 *Providências adotadas pela DRE IP previstas nos Pareceres CME 20/2022 e CME 20/2023 -*
 77 *Núcleo do Desenvolvimento Infantil Educar - Conselheiros Relatores: Sueli Aparecida de Paula*

78	Mondini e Silvana Lucena dos Santos Drago. A Presidente Conselheira Rose Neubauer passa a
79	palavra para a Conselheira Cristina Cordeiro, Presidente da CEIFAI. Com a palavra, a Conselheira
80	Cristina Cordeiro passa a palavra para as relatoras do Parecer. Com a palavra, a Conselheira
81	Silvana Drago , projeta em tela para leitura. Com a palavra, a Conselheira Sueli Mondini ,
82	resume os trâmites do processo, dando ressaltando a necessidade de orientação ao setor de
83	escolas particulares de educação infantil de que, embora não conste em normas deste
84	Conselho, a previsão de interstício entre o Indeferimento de um pedido de autorização em
85	instância final e o protocolo de novo pedido de autorização para a mesma unidade, há que se
86	fazer análise das condições antecedendo a promoção de um retrabalho como no caso atual.
87	Houve ampla discussão entre os Conselheiros. A Conselheira Cristina Cordeiro , Presidente da
88	CEIFAI, informa que, após apreciação da Câmara, ficou acordado a devolução do processo para
89	a DRE IP. A Conselheira Sueli Mondini , propõe que seja modificado o formato de
90	encaminhamento para Parecer para que seja publicado em DOC por motivo da particularidade
91	deste protocolo. Com a palavra, a Presidente Conselheira Rose Neubauer comenta que o CME
92	recebeu o Ofício nº 113/2024/SME que trata sobre a Municipalização de Unidades Escolares
93	Estaduais – convênio SEDUC/SP e SME. A pedido do Sr. Secretário, Fernando Padula, este
94	Conselho poderá enviar sugestões de medidas que visem o aperfeiçoamento do planejamento e
95	implementação da municipalização. O Ofício nº 113/2024/SME é projetado em tela. Após a
96	leitura e ampla discussão entre os Conselheiros, fica acordado que sejam encaminhadas as
97	contribuições para a resposta do Ofício para serem aprovadas em próxima sessão plenária. Na
98	seqüência, a Presidente Conselheira Rose Neubauer fala sobre a Conferência Nacional de
99	Educação (CONAE 2024) que aconteceu nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2024 em Brasília. As
100	principais propostas incluem: Revogação do Novo Ensino Médio e substituição por um novo
101	modelo em tramitação no Congresso (PL 2601/2023 e PL 5230/2023). Revogação da Base
102	Nacional Comum Curricular e substituição por um novo projeto curricular a ser construído.
103	Revogação da BNC Formação, política de formação de professores que deve ser substituída
104	pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para as licenciaturas. Universalização da pré-escola a
105	partir dos 4 anos, do Ensino Fundamental de 9 anos e garantia de educação para toda a
106	população até 17 anos. Triplicar matrículas da educação profissionalizante no Ensino Médio.
107	Educação de tempo integral para pelo menos 50% dos estudantes, padrões de qualidade para a
108	educação a distância, implantação efetiva do custo aluno qualidade, patamar mínimo a ser
109	investido, considerando critérios de qualidade de ensino e não o orçamento disponível. Os
110	conselheiros debatem sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Conselheira
111	Rose Neubauer encerra a Sessão Plenária, agradecendo a presença e participação dos
112	Conselheiros. A Ata foi lavrada por Lilian Maciel da Silva Parisi e será assinada pelos
113	Conselheiros presentes, depois de aprovada. São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.120 DO CONSELHO PLENO

Sessão realizada por videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*

SESSÃO DO CONSELHO PLENO

REUNIÃO DO DIA 30/01/2024

Horário: 16h00

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Carmen Lucia Bueno Valle (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
2. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
3. João Alberto Fiorini Filho (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
4. Guiomar Namó de Mello
5. Karen Martins Andrade Pinheiro
6. Lucimeire Cabral de Santana (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
7. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
8. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
9. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

SUPLENTES:

1. Luci Batista Costa Soares de Miranda
2. Silvana Lucena dos Santos Drago
3. Vera Lucia Wey

The screenshot displays the Microsoft Teams meeting interface for 'Sessão do Pleno Ordinária nº 1...'. It shows a list of participants with their names, first and last login times, duration of participation, and roles. Key statistics include 16 participants, a meeting duration of 2h 27min 24s, and an average participation time of 1h 36min 18s.

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Lilian Maciel da Silva Parisi	15:45	18:03	2h 18min 1s	Organizador
SILVANA LUCENA DOS SANTOS...	15:35	18:02	2h 27min 9s	Apresentador
Lucimeire Cabral de Santana	15:40	18:02	2h 22min 27s	Apresentador
Jacqueline Aparecida Maia Top...	16:04	16:53	48min 5s	Apresentador
Luci Batista Costa Soares De ML...	16:06	18:02	1h 56min 17s	Apresentador
NEIDE CRUZ	16:06	16:43	36min 22s	Apresentador
Fiorini	16:07	16:10	2min 57s	Apresentador
Fiorini	16:11	18:02	1h 51min 40s	Apresentador
Carmen Lucia Bueno Valle	16:15	18:02	1h 47min 29s	Apresentador
KAREN MARTINS ANDRADE PL...	16:17	18:02	1h 41min 48s	Apresentador
Cristina Cordeiro	16:17	18:02	1h 44min 41s	Apresentador
Sueli Aparecida de Paula Mondini	16:18	18:02	1h 44min 39s	Apresentador

Ata da 1.120ª Sessão Ordinária do Pleno – 30/01/2024

Chat

Sessão do Pleno Ordinária nº 1... Chat Arquivos Recapitulação Participação Gravações e transcriç... Treinador de Discurso Quadro de Comunica... Mais 2 Entrar

30 de jan. de 2024 15:35 - 18:03

16 Participou

15:35 - 18:03 Horário de início e término

2h 27min 24s Duração da reunião

1h 36min 18s Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
LM Luci Batista Costa Soares De M...	16:06	18:02	1h 56min 17s	Apresentador
NC NEIDE CRUZ	16:06	16:43	36min 22s	Apresentador
F Fiorini	16:07	16:10	2min 57s	Apresentador
F Fiorini	16:11	18:02	1h 51min 40s	Apresentador
CV Carmen Lúcia Bueno Valle	16:15	18:02	1h 47min 29s	Apresentador
KAREN MARTINS ANDRADE PL...	16:17	18:02	1h 41min 48s	Apresentador
CC Cristina Cordeiro	16:17	18:02	1h 44min 41s	Apresentador
SM Sueli Aparecida de Paula Mondini	16:18	18:02	1h 44min 39s	Apresentador
TS Teresa Roserley Neubauer da Sil...	16:19	18:02	1h 43min 10s	Apresentador
GM GUIOMAR NAMO DE MELLO	16:20	18:02	1h 40min 20s	Apresentador
VW Vera Lucia Wey	16:28	18:02	1h 33min 56s	Apresentador
NC Neide Cruz	16:41	18:03	1h 21min 37s	Apresentador

Sessão do Pleno Ordinária nº 1.120, de 30/01/2024

46:09

Chat Pessoas Levantar Resgaf Exibição Seias Aplicativos Mais Câmera Microfone Compartilhar Sair

Lucimere Cabral de Santana

SILVANA LUCIANA DOS SANTOS DRAGO

Carmen Lúcia Bueno Valle (Eterno)

Jacqueline Aparecida Maia Tr...

NC NEIDE CRUZ

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Fiorini (Convidado)

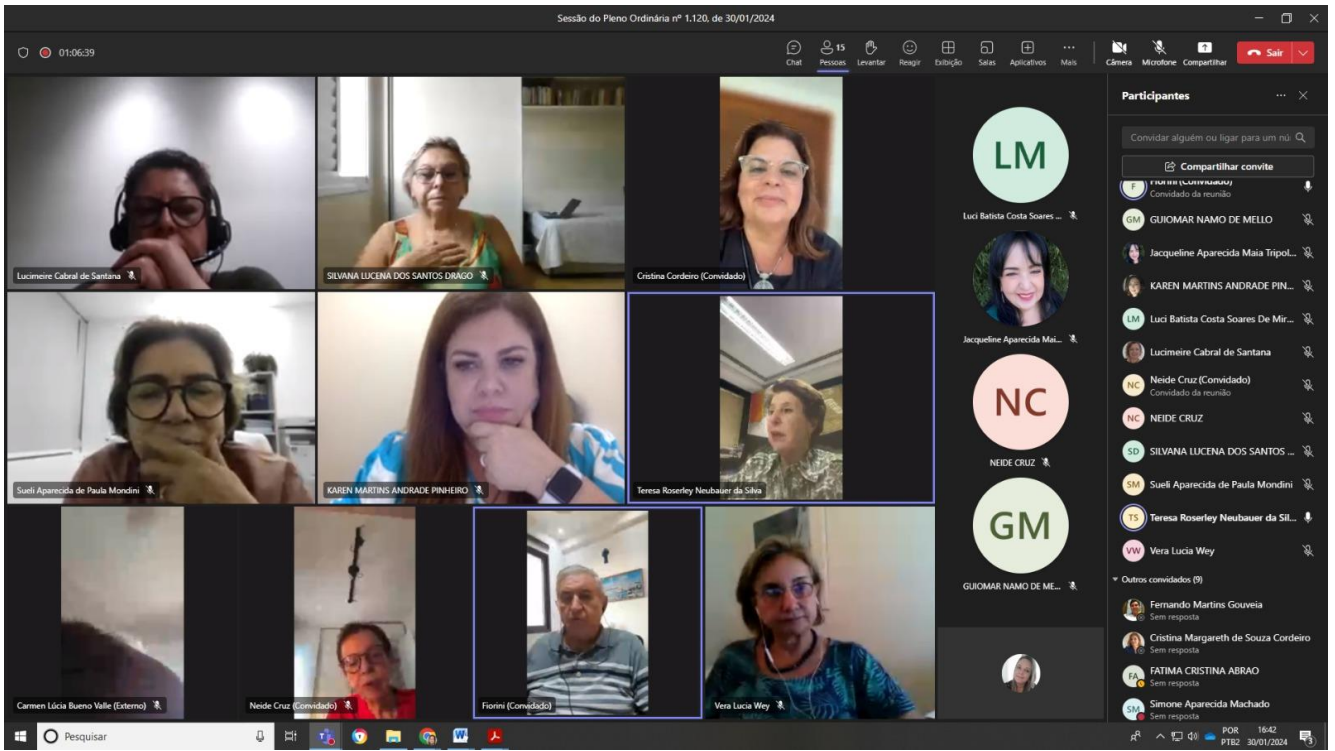
Cristina Cordeiro (Convidado)

GUIOMAR NAMO DE MELLO

Pesquisar

POR 16:21
PTB2 30/01/2024

Ata da 1.120ª Sessão Ordinária do Pleno – 30/01/2024



Ata da 1.120ª Sessão Ordinária do Pleno – 30/01/2024

